## PORTARIA Nº 074/2018

Data: 24 de abril de 2018.

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o Decreto nº 1318, de 21 de dezembro de 2017, do Governo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Municipal nº 60, de 20 de abril de 2018;

Considerando o feriado do Dia Mundial do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo e divulgar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso no dia 30 (segunda-feira) de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2018.

FÁBIO GAVASSO

Presidente